



294650 - Ele fez 'umrah a partir de dentro de Makkah vestindo roupas comuns e não raspou a cabeça nem cortou o cabelo, depois se casou. O casamento dele é válido?

Pergunta

No passado, fizemos 'umrah, eu e dois de meus parentes. Assim que terminamos a primeira 'umrah e raspamos a cabeça, descansamos no hotel, e depois voltamos e fizemos outra 'umrah usando nossas roupas comuns, e saímos do hotel para o Haram. Depois de terminarmos essa 'umrah, não raspamos a cabeça nem cortamos o cabelo. Temos que fazer alguma coisa? Observe que eu e meu segundo parente fizemos 'umrah novamente algum tempo depois disso, mas não a partir do mesmo miqaat, e posteriormente ele se casou. Quanto a mim, até agora não me casei. Quanto ao meu terceiro parente, não sei se ele fez ou não 'umrah novamente, após esta que fizemos com nossas roupas (comuns). Por favor, note que algum tempo depois disso, ele se casou. Devemos fazer alguma coisa?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

Um dos atos obrigatórios da 'umrah é entrar em ihram a partir do miqaat. Se alguém está em Makkah e quer fazer 'umrah, seu miqaat é a área além dos limites da zona do Haram. Portanto, ele deve sair para qualquer parte da área além dos limites, como at-Tan'im ou em outro lugar, e entrar em ihram a partir dali.

Se alguém que está dentro de Makkah entra em ihram, não cumpriu um dos atos obrigatórios [da 'umrah] e deve oferecer um sacrifício compensatório. Se esta pessoa é incapaz de fazer isso, deve jejuar por dez dias, por analogia a quem pratica Hajj tamattu [ou seja, entrar em ihram para



‘umrah, sair do ihram após a ‘umrah e entrar em ihram novamente para o hajj].

É dito em Sharh Muntaha al-Iraadaat (1/525): E quem está em Makkah deve entrar em ihram – para sua ‘umrah – da área além da fronteira do Haram, porque o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) instruiu 'Abd ar-Rahmaan ibn Abi Bakr a levar Aishah para retomar sua ‘umrah de at-Tan'im. Muttafac alaihi (acordado).

Além disso, todas as ações da ‘umrah ocorrem dentro da zona do Haram; portanto, não há alternativa a não ser entrar em ihram além da fronteira do Haram, para que se possa combinar as duas coisas. Isso contrasta com o Hajj, quando o peregrino sai para ‘Arafah, e então combina os dois.

Mas sua entrada em ihram para ‘umrah a partir de Makkah é válida, embora ele – ou seja, aquele que entra em ihram para ‘umrah de Makkah – deva oferecer um sacrifício compensatório, porque não foi cumprida uma ação obrigatória, assim como a pessoa que ultrapassa o miqaat sem entrar em ihram. Fim da citação.

Com base nisso, você deve oferecer um sacrifício compensatório, para ser abatido em Makkah e a carne distribuída aos pobres da cidade.

Em segundo lugar:

O muhrim [peregrino em ihram] deve se abster de usar roupas sob medida (de alfaiataria). Quem fizer ‘umrah em suas roupas comuns comete uma infração, e deve se arrepender e oferecer uma fidiah (multa compensatória). Para esta fidiah há uma escolha: sacrificar uma ovelha, alimentar seis pobres ou jejuar por três dias.

Em terceiro lugar:

Raspar a cabeça ou cortar o cabelo faz parte dos rituais [da ‘umrah], e o muhrim não pode sair de seu ihram pela ‘umrah, exceto se fizer isso.

É dito em al-Insaaf (4/56): Então, ele deveria fazer tawaaf (circular a Ka'bah) e sa'i (percorrer o



caminho entre as-Safa e al-Marwah, indo e vindo), depois raspar a cabeça ou cortar o cabelo, só após, sair do ihram. A saída do ihram acontece antes de se raspar a cabeça ou cortar o cabelo? Há duas visões, com base nos dois relatos sobre o Hajj: raspar a cabeça ou cortar o cabelo seria um dos rituais, ou seria apenas para permitir que o peregrino fizesse o que não foi permitido durante o ihram, como mencionado acima? Isso foi mencionado pelo comentarista e por Ibn Maajah.

Observamos acima que a visão correta é que isto é um dos rituais, e a visão correta aqui também é que isto é um dos rituais, de modo que o peregrino não pode sair do ihram, exceto fazendo um dos dois. Esta é a nossa opinião, que foi classificada como boa em at-Tashih e em outros lugares, e declarada definitivamente em al-Wajiz e em outros lugares.

O segundo relato é que é apenas para permitir que o peregrino faça o que não foi permitido durante o ihram, então ele deve sair do ihram antes de fazê-lo, como mencionado em al-Hidaayah, al-Madhab e at-Talkhis. Fim da citação.

Com base nisso, se alguém não raspou a cabeça ou cortou o cabelo quando fez 'umrah, ele ainda está em ihram; deve tirar as roupas sob medida, raspar a cabeça ou cortar o cabelo, mas não precisa fazer nada em relação a qualquer infração que possa ter cometido, se não tivesse conhecimento da regra.

Em quarto lugar:

Quem não raspou a cabeça ou cortou o cabelo ainda está em ihram, como observamos acima. Se ele fez 'umrah subsequente, na qual tenha raspado a cabeça ou cortado o cabelo, então, saiu do ihram da primeira 'umrah, por razão de raspar a cabeça ou cortar o cabelo, e a segunda 'umrah é nula e inválida, porque ele entrou em ihram para esta quando ainda estava em ihram pela primeira 'umrah.

Al-'Izz ibn 'Abd as-Salaam disse em Qawaa'id al-Ahkaam (p. 252): Se alguém entrou em ihram por dois hajjs ou duas 'umrahs, ou ele queria incorporar um hajj com outro, ou uma 'umrah com outra, ou ele pretendia rezar duas orações dhuhr ao mesmo tempo, isso conta para ele como um único Hajj ou uma 'umrah, mas sua oração não conta. Fim da citação.



Perguntamos ao Shaikh 'Abd ar-Rahmaan al-Barraak (que Allah o preserve) sobre uma mulher que fez 'umrah, mas ela esqueceu de cortar o cabelo, depois entrou em ihram para outra 'umrah e fez tawaaf e sa'i, então ela cortou o cabelo.

Ele respondeu: incorporar uma 'umrah em outra não é aceitável de acordo com os fuqaha' (estudiosos do fiqh) dos muçulmanos, então a segunda 'umrah é nula e inválida, e seu corte de cabelo será contado como parte de sua primeira 'umrah.

Consulte as respostas às perguntas nº [128712](#) e [95860](#).

Em quinto lugar:

Se alguém entra em um contrato de casamento antes de raspar a cabeça ou cortar o cabelo após a primeira 'umrah, e não fez outra 'umrah novamente depois disso, e então se casa enquanto ainda estava em estado de ihram, seu contrato é inválido.

An-Nawawi (que Allah tenha misericórdia dele) disse em Sharh Muslim (9/193): O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “O muhrim (peregrino em ihram) não deve se casar, ter um casamento arranjado para si ou propor casamento.”

Muslim mencionou a diferença de opinião sobre o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) ter se casado com Maimunah quando estava em ihram ou quando já havia saído deste.

Por causa disso, os sábios diferiram quanto ao casamento de alguém que está em ihram. Maalik, ash-Shaafa'i, Ahmad e a maioria dos sábios entre os Sahaabah e os que vieram depois deles era da opinião de que o casamento de alguém que está em ihram não é válido, com base nos ahadith que tratam desse assunto.

Abu Hanifah e os Kufans disseram: Seu casamento é válido, por causa do hadith que conta a história de Maimunah.

A maioria dos sábios deu respostas diferentes ao hadith de Maimunah, a mais sólida delas é que o



Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) se casou com ela quando já havia saído do ihram. Isto é o que foi narrado pela maioria dos sahaabah. Al-Qaadi e outros disseram: Ninguém narrou que ele se casou com ela quando estava em ihram, exceto Ibn 'Abbaas.

Maimunah, Abu Raafi' e outros narraram que ele se casou com ela quando já havia saído do ihram, e eles tinham mais conhecimento do assunto, porque estavam envolvidos nele, diferentemente de Ibn' Abbaas, e porque eram mais precisos e numerosos que Ibn 'Abbaas.

A segunda resposta é interpretar o hadith de Ibn Abbaas como significando que ele se casou com ela dentro dos limites do Haram, o que é permitido. Quem está dentro dos limites do Haram pode ser chamado de "muhrim", mesmo que não esteja em um estado de ihram intrinsecamente. Esta é uma frase que é muito comum e bem conhecida. Fim da citação.

Portanto, se seu terceiro parente se casou antes de fazer outra 'umrah em que tenha raspado a cabeça ou cortado o cabelo, ele deve repetir o contrato de casamento, o que é algo simples. Dessa forma, o tutor da esposa deve fazer outro contrato de casamento com ele na presença de duas testemunhas muçulmanas e dizer: Eu te concedo fulana de tal em casamento, e seu parente deve dizer: eu aceito o casamento com fulana de tal.

Cada um de vocês deve oferecer um sacrifício compensatório por não ter entrado em ihram fora dos limites do Haram, e uma fidiah de sua escolha, por fazer 'umrah usando roupas comuns.

E Allah sabe melhor.